

e) Autorização das despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

f) Autorização da realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

g) Autorização das deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

h) Autorização da utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

i) Autorização da deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

j) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

k) Autorização da equiparação à escala indiciária da função pública para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

l) Autorização, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, da satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, respetivamente;

m) Autorização da requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

n) Autorização da prestação de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da referida Lei;

o) Autorização do gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

p) Justificação de faltas;

q) Classificação de serviço do pessoal afeto ao Gabinete nas situações aplicáveis;

r) Autorização do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como do exercício de funções em situação que deem lugar à reversão do vencimento de exercício e o respetivo processamento;

s) Autorização da atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

t) Autorização da inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito deste despacho, até à data da sua publicação.

12 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Miguel Range Prata Roque*.

209264354

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 663/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi autorizada, por deliberação do conselho diretivo de 15 de dezembro de 2015, precedida de parecer favorável do respetivo serviço de origem, a consolidação definitiva no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, da mobilidade interna na carreira geral/categoria de Técnico Superior, da licenciada Maria Ernestina dos Santos Freitas de Matos Baptista, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, mantendo-se a posição remuneratória detida no serviço de origem.

18 de dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209209299

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 664/2016

Despacho de designação de técnico especialista

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Anna Elisabet Bergström de Sousa Pinto para realizar estudos e trabalhos técnicos específicos em matéria de relações internacionais, instituições comunitárias e programas transnacionais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 9 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Mestrado em Direito (LL.M) com especialização em direito internacional, direito comunitário e direitos humanos, Faculdade de Direito, Universidade de Uppsala, Suécia (1998 — 2002); diploma de Francês, língua e literatura, Faculdade de Letras, Universidade de Uppsala, Suécia, (1996 — 1997); erasmus no Curso de Direito Internacional, Europeu e Comparado, Université III Robert Schumann, Faculdade de Direito, Estrasburgo, França (2000 — 2001); Diploma Universitário de Português Língua Estrangeira, Faculdade de Letras, Universidade Lisboa, Lisboa, Portugal (2005 — 2006). Assessora na delegação Sueca (PS) no Parlamento Europeu, Bruxelas (2001 — 2009); assessora Internacional do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2009 — dezembro 2015).
209234521

Despacho n.º 665/2016

Despacho de designação de secretário pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete Maria Isabel Roque Garrett, assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Curso Comercial da Escola Técnica Emídio Navarro; curso de oficiais administrativos e de secretariado da Administração Pública; Secretária do Diretor-Geral da Administração; Secretária do Gabinete do Secretário-Geral; Secretária do Subdiretor-Geral de Política Externa.
209234562

Despacho n.º 666/2016

Despacho de designação de motorista

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,

designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Arlindo José da Costa Barroso, assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

9.º ano de escolaridade; certificado de técnicas de condução dado pela BMW, certificado de ação de condução defensiva. Em 1982 desempenhou funções de serralheiro e pintor numa empresa; de 1983 a 1990 mecânico auto nos quadros efetivos do Ministério do Exército (Oficinas Gerais de Material de Engenharia); em 1990 exercício de funções como operador de rampa na TAP; de 1991 a 1993, motorista no Ministério da Educação; de 1993 a 1995, motorista e fiel de armazém numa empresa de material de proteção e segurança; de 1995 a 1996, empresário por conta própria no ramo de hotelaria; de 1996 a 1999, motorista no Instituto Camões ao serviço da presidência; em 2000, motorista no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; em 2001, motorista no Gabinete do Inspetor Diplomático e Consular; desde 2004, motorista no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

209234579

Despacho n.º 667/2016

Despacho de designação de pessoal técnico-administrativo

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Ana Maria da Conceição António Morgado Canha, assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Habilitada com o 12.º ano, curso de operadora de registo de dados IBM, curso do Word, curso de inglês (INA). Em 1983 escriturária datilógrafa no quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical; em 1987 tomou posse no quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros; de 9 de setembro de 1987 a 9 de dezembro de 1989 prestou serviço na Inspeção-Geral Diplomática e Consular, no gabinete de apoio do Secretário-Geral e na Direção-Geral das Comunidades Europeias; em 1990 foi nomeada secretária do Inspetor-Geral Diplomático e Consular; em 1993 foi colocada na Embaixada de Portugal em Bucareste desempenhando funções de secretária junto do Chefe de Missão; em 1996 colocada no Departamento Geral de Administração; em 18 de novembro de 1996 promovida a 3.º oficial; em 5 de maio de 1997 nomeada secretária do diretor-geral das Relações Bilaterais; em abril de 2000 apoio de secretariado durante o Fórum do Mediterrâneo que decorreu no Funchal; em 28 de outubro de 2002 apoio de secretariado na Cimeira Luso Marroquina que decorreu em Lisboa (Hotel Pestana Palace); assistente administrativa especialista, por despacho de 13 de setembro de 2007; desde 2002, no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

209234602

Despacho n.º 668/2016

Despacho de designação de técnico especialista

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete Eunice Andreia Baptista da Silva Matias de Mello de Sampayo para realizar estudos e trabalhos técnicos específicos em matéria de difusão junto da comunicação social das iniciativas; preparação de conferências de imprensa, de entrevistas e de outros contactos com os meios de comunicação social; resposta a pedidos de informação da comunicação social; análise e acompanhamento de notícias; preparação de dossiers de imprensa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

4.º ano do curso de Direito — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; frequência atual do 3.º ano do curso de Artes e Humanidades — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Assessora de Imprensa no gabinete do Ministro da Justiça, entre 1995 e 1999; no Gabinete de Apoio à Transição em Timor-Leste, entre 1999 e 2000; no gabinete do Ministro da Educação, entre 2000 e 2001; no gabinete do Ministro da Cultura, entre 2001 e 2002; no gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, entre 2002 e 2005; no gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, entre 2005 e 2009; no gabinete do Ministro da Defesa Nacional, entre 2009 e 2011; no gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, entre 2013 e 2015.

209234513

Despacho n.º 669/2016

Despacho de designação de adjunto

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Luis Fernando Ferreira Calado.

2 — A designação é feita ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do artigo 78.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo comunicado o início do exercício de funções públicas à Caixa Geral de Aposentações, I. P., nos termos do disposto no artigo 79.º, n.º 4, do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciado em Economia pelo ISCEF — Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Presidente da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva (2005-2015); Presidente do IPPAR — Instituto Português do Património Arquitetónico (1995-2013); Subdiretor-Geral do Instituto Português de Museus (1992-1995); Diretor de Serviços da DGT — Direção-Geral do Tesouro (1987-1911); Diretor de Serviços do GCEE — Gabinete para a Cooperação Económica Externa (1985-1987); Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento (1984-1985); Docente do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (Economia Política e Gestão das Empresas Públicas); Docente no INA — Instituto Nacional de Administração (Curso de Gestão das Artes); Membro do Conselho de Faculdade da Faculdade de Ciências